



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3883

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Comissão Permanente de Licitação.....	3
MERITI - PREVI.....	3
Poder Legislativo.....	4 a 12

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0045/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2014, **DANILO BATISTA DE OLIVEIRA ABREU** – Matrícula nº 76917, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0046/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2014, **JOSE ANTONIO RODRIGUEZ VIDAL JUNIOR** – Matrícula nº 76918, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0047/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2014, **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SOARES** – Matrícula nº 76919, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0048/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2014, **THIAGO RESKALLA AMARAL** – Matrícula nº 76920, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0049/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 09 de janeiro de 2014, **MARIA CRISTINA CAPELLI BARREIROS** – Matrícula nº 89239, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0051/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **BEATRIZ DOMINGOS OLIVEIRA** – Matrícula nº 76541, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0052/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de dezembro de 2013, **DAYENE DE MELO ALMEIDA** – Matrícula nº 75857, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0053/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 02 de janeiro de 2014, **ALESSANDRA FERREIRA SILVA** – Matrícula nº 7946, do Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0054/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 02 de janeiro de 2014, **MARIANA MATTOS SOARES ALENCAR** – Matrícula nº 92454, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0055/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 02 de janeiro de 2014, **PATRICIA MELO CALAZANS** – Matrícula nº 7732, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Formação de Alfabetização e Leitura, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de janeiro de 2014.

de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 8820/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013– Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Camilo, localizada entre as Ruas São Miguel, José Carlos Vieira e Rua Dona Clara-B, Jardim Paraíso – da Praça Éden, localizada entre as Ruas Torres Homem e Grinaldina Moreira, no Bairro de Éden – da Praça Madalena, localizada entre as Avenidas Euclides da Cunha e Automóvel Clube, no Bairro Vilar dos Teles – da Praça Vila Norma, localizada entre as ruas Elisiário de Souza e Noeli Santiago Marçal, no bairro Vila Norma, Cidade de São João de Meriti - RJ. Realização: 18/02/2014 às 13 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) toners 85 A (HP LASER JET 1102w) e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE CPL.** Em 30/01/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4001/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013– Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça do Parque Alian, situada entre as Ruas Jaspe, Vanádio e Av. Pasteur no bairro de Coelho da Rocha e da Praça do Garrafão situada entre a Av. Carolina Pereira Cossick e as Ruas Eng. Bernardo Saião e Ex Combatente no Bairro de Coelho da Rocha na Cidade de São João de Meriti - RJ. Realização: 18/02/2014 às 10 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) toners 85 A (HP LASER JET 1102w) e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE CPL.** Em 30/01/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 8825/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013– Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esporte entre as ruas Ex Combatente e Domingos Lemos no Bairro Coelho da Rocha, Município de São João de Meriti - RJ. Realização: 18/02/2014 às 15 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) toners 85 A (HP LASER JET 1102w) e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE CPL.** Em 30/01/2014.

MERITI - PREVI

PORTARIA-001-AP/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **NEUZA MARIA COSTA DE ASSIS**, CPF n.º388.599.207-87, data de nascimento 29/05/1957, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 2/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob a matrícula n.º 27826, com fundamento no Art. 6º e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 2664/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5457/12/13.....	
.... R\$	678,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	
(60%)..... R\$	406,80
3 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$
.....1.084,80	

Valor do vencimento vigente na data do requerimento, com paridade garantida aos ativos.
São João de Meriti, 29 de janeiro de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-002-AP/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Servidora **VERA LUCIA ANTUNES MOURÃO**, CPF n.º589.244.187-34, data de nascimento 10/06/1958, no cargo de Auxiliar Executivo, Nível 3/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob a matrícula n.º 21602, com fundamento no Art. 6º e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 10179/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Anexo II da Lei	
1765/2010..... R\$	1.057,45
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	
(65%)..... R\$	687,34
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87....	
(1/6).... R\$	176,24
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	
(20%)..... R\$	211,49
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$
.....2.132,52	

Valor do vencimento vigente na data do requerimento, com paridade garantida aos ativos.
São João de Meriti, 29 de janeiro de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-003-AP/2014-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez com proventos proporcionais o Servidor **CASSIO PAULO SOARES VICTORINO**, CPF n.º784.884.867-15, data de nascimento 14/05/1959, no cargo de Agente Executivo, Nível 6/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Administração, sob a matrícula n.º 3663, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, e § 2º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e introdução do Art. 6º-A pela EC 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º do Decreto 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 14896/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5457/12/13.....	
.... R\$	678,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	
(65%)..... R\$	440,70
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87....	
(1/6).... R\$	113,00
4 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO.....	R\$
.....1.231,70	
5 - PROVENTOS PROPORCIONAIS	
(1.231,70*13.018):12.775..... R\$	1.255,13
6- REDUTOR § 2º DO ART. 40 DA CF/88.....	
.... R\$	24,00
7 - VALOR DO PROVENTO.....	R \$
.....1.231,70	

Valor do vencimento vigente na data do requerimento, com paridade garantida aos ativos.
São João de Meriti, 29 de janeiro de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-004-AP/2014-MERITI-PREVI

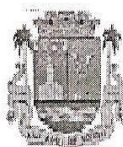
O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR compulsoriamente, a contar de 08 de dezembro de 2013, o Servidor **MANOEL PEREIRA SARDINHA**, CPF n.º045.887.547-34, data de nascimento 08/12/1943, no cargo de Médico (Clínico), do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Saúde, sob a matrícula n.º 7157, com fundamento no Art. 40, § 1º, II, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 C/C Art. 1º da Lei Federal n.º 10887/2004, em consonância com o Art. 20, I, “b”, Art. 21, II e Art. 24 da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 635/2013, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais). Valor vigente na data em que o Servidor completou idade limite, com reajuste de acordo com RGPS.
São João de Meriti, 29 de janeiro de 2014.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balço Orçamentário - Anexo 12

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
				Créditos			
				Orçamentarios e Suplementares	11.881.832,83	11.808.323,93	-73.508,90
SOMA				SOMA	11.881.832,83	11.808.323,93	-73.508,90
DEFICIT	-11.881.832,83	-11.808.323,93	-73.508,90	SUPERAVIT			
TOTAL	11.881.832,83	11.808.323,93	-73.508,90	TOTAL	11.881.832,83	11.808.323,93	-73.508,90

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio D. V. Boas
Secretário Financeiro
Mat. 1269-10

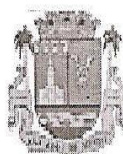
Joel Koarigues
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente

Marcos Müller
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Financeiro - Anexo 13

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			13.482.245,23	ORÇAMENTÁRIA			11.808.323,93
Restos a Pagar Não Processado		7.500,00		Legislativa		11.808.323,93	
Consignacoes		1.592.912,40		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.667.991,30
Aluguel	8.180,00			Restos a pagar(Pagos)		1.570,00	
Regime Próprio de Prev.Social	101.824,63			Consignacoes		1.592.912,40	
Imposto e Contribuição Retido	1.316.850,75			Aluguel	8.180,00		
Partido Político	36.501,71			Regime Próprio de Prev.Social	101.824,63		
Outras Consignações	129.555,31			Imposto e Contribuição Retido	1.316.850,75		
Transferencia do Poder Executivo		11.881.832,83		Partido Político	36.501,71		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.570,00	Outras Consignações	129.555,31		
Bancos		1.570,00		Transferencia do Poder Executivo		73.508,90	
Bancos c/ Movimento	1.570,00			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			7.500,00
				Bancos		7.500,00	
				Bancos c/ Movimento	7.500,00		
TOTAL			13.483.815,23	TOTAL			13.483.815,23

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marcos Antonio D. de Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10

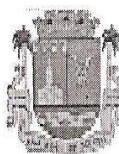
Joel Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente

Marcos Muiler
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Balanco Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO			7.500,00	PASSIVO FINANCEIRO			265.375,29
Disponibilidades		7.500,00		Divida Flutuante		265.375,29	
Bancos	7.500,00			Empenho Emitido no Exercício	9.070,00		
Bancos c/ Movimento	7.500,00			Empenho a Pagar Nao Processado	9.070,00		
ATIVO PERMANENTE			1.920.071,37	Restos a Pagar	256.305,29		
Bens		1.920.071,37		Nao Processados	256.305,29		
Bens Patrimoniais Moveis	1.130.842,96			SOMA DO PASSIVO REAL			265.375,29
Bens Patrimoniais Imoveis	725.990,44			SALDO PATRIMONIAL			1.662.196,08
Almoxarifado	63.237,97			Ativo Real Liquido		1.662.196,08	
SOMA DO ATIVO REAL			1.927.571,37	SOMA			1.927.571,37
SOMA			1.927.571,37				
TOTAL GERAL			1.927.571,37	TOTAL GERAL			1.927.571,37

Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marco Antonio V. Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1269-10

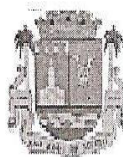
Joel Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Beato
1º Secretário

Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angela Theodoro
2º Vice-Presidente

Marcos Müller
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2013

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			176.287,08	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.808.323,93
MUTACOES PATRIMONIAIS		176.287,08		DESPESA ORCAMENTARIA		11.808.323,93	
Aquisição de bens de almoxarifado	176.287,08			Despesas Correntes	11.808.323,93		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			11.808.323,93	Pessoal e Encargos Sociais	9.822.058,09		
Transferência Financeira do Executivo	11.808.323,93			Outras Despesas Correntes	1.986.265,84		
				INDEPENDENTE DA EXECUCAO DO ORCAMENTO			151.054,90
				Baixa de Bens em Almoxarifado	151.054,90		
				RESULTADO PATRIMONIAL			25.232,18
				SUPERAVIT		25.232,18	
				Superavit Verificado no Exercício	25.232,18		
TOTAL			11.984.611,01	TOTAL			11.984.611,01

Maurício Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1799-02

Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Mercio Antonio D. V. Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1268/10

Joel Rbarigues
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Valdecy da Sampaio
2º Secretário

Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente

Marcos Müller
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5 - Para Conferência

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	7.500,0	1.570,0	5.930,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.500,0	1.570,0	5.930,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.500,0	1.570,0	5.930,0
			0,0

Maurício Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/0-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/0-1

Marcos Antonio D. V. Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10

Joel Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Valdecy da Saúde
2º Secretário

Angela Theodoro
2º Vice-Presidente

Marcos Müller
1º Vice-Presidente


MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012


LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA SAO JOAO DE MERITI	0,0	0,0	0	3.422,8	0,0	0	0,0	0,0
	80.019,0	0,0	19	294.172,9	0,0	19	0,0	0,0
	-110.768,9	0,0	32	147.106,4	1.570,0	32	1.570,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	-30.749,9		0,0	150.489,3	1.570,0		1.570,0	0,0


Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9


Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02


Marcia Helena da Silva Barros
Assessor Controle Interno
Matr.: 1791-09
CRC-RJ 104763/o-1


Marco Antonio D. V. Barros
Secretario Financeiro
Mat. 1268-10


Antonio Carlos Titinho
Presidente


Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário


Joel Rodrigues
2º Secretário


João Dias Ferreira
2º Vice-Presidente


Marcos Müller
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	9.603.274,9	2,31 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	24.911.571,7	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.665.993,1	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %


GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %


RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.500,0	7.500,0

Nota :


Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9



Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

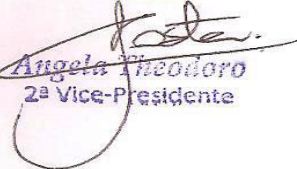

Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Boas
Secretario Financeiro
Mat 1268-10


Joel Rodrigues
Presidente


Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário


Valdecy da Saude
2º Secretário


Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente


Marcos Muller
1º Vice-Presidente


MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013


RGF - ANEXO 1


R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2013 até Dez/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.822.058,1	0,0	9.822.058,1
Pessoal Ativo	9.603.274,9	0,0	9.603.274,9
Pessoal Inativo e Pensionista	218.783,2	0,0	218.783,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	218.783,2	0,0	218.783,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	218.783,2	0,0	218.783,2
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	9.603.274,9	0,0	9.603.274,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			415.192.861,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,31 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			24.911.571,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			23.665.993,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			22.420.414,5


Maury Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9



Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02



Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1


Marco Antonio D. V. Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1269-10


Joel Rodrigues
Presidente


Carlos Roberto Bebeto
1º Secretário


Valdecy da Saúde
2º Secretário


Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente


Marcos Muller
1º Vice-Presidente

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0		
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
ORDINÁRIOS	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0		
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (III) = (I)+ (II)	0,0	0,0	1.570,0	0,0	0,0	0,0		
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	7.500,0	7.500,0	0,0		
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	0,0	7.500,0	7.500,0	0,0		

Maurício Ramos de Sá
Coordenador de Contabilidade
Nota: Matr.: 1419-12
CRC-RJ 043656/O-9

Cintia Neves Soares
Controladora Geral
Mat. 1790-02

Márcia Helena da Silva Barros
Mat. 1791-09
CRC-RJ 104763/O-1

Marcos Antonio D. V. Bôas
Secretário Financeiro
Mat. 1268-10

Joel Rodrigues
Presidente

Carlos Roberto Rebeto
1º Secretário

Vaidecy da Saúde
2º Secretário

Angela Theodoro
2ª Vice-Presidente

Marcos Müller
1º Vice-Presidente